



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

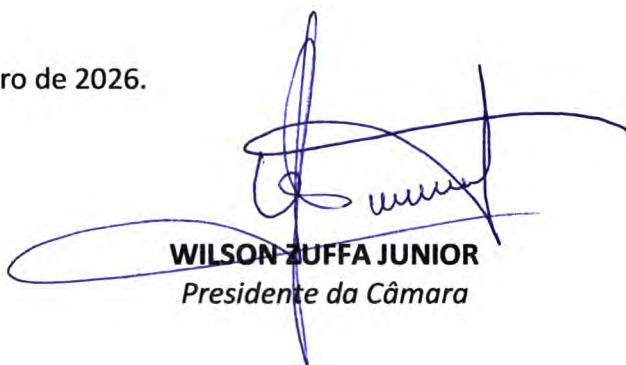
Ref.: Processo de Aquisição nº 075/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, para aquisição de 490 (quatrocentas e noventa) obras, com base em pesquisa de sugestões respondida pelos servidores da Câmara Municipal de Barueri, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Ficam autorizadas as contratações com as seguintes empresas: **60.494.950 IGOR BATISTA KVINT**, CNPJ nº 60.494.950/0001-41, no valor de **R\$ 454,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **63.017.026 VINICIUS SILVA MACENA**, CNPJ nº 63.017.026/0001-62, no valor de **R\$ 5.452,27** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos); **LAMATI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 59.648.371/0001-27, no valor de **R\$ 12.826,04** (doze mil oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos); **PRIME LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 49.624.625/0001-13, no valor de **R\$ 1.596,91** (mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 36.718.488/0001-34, no valor de **R\$ 23.180,58** (vinte e três mil cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Nesta oportunidade, AUTORIZO a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 09 de fevereiro de 2026.



**WILSON ZUFFA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

